



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

15/01/2026

Angela

Departamento Legislativo

**PORTARIA N.º 4.751, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Providenciar a interrupção das férias da servidora **Catiane da Vitoria Machado**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 98 da Lei nº 2.898/2006, concedidas pela Portaria nº 4.738, de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de janeiro de 2026.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492  
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br), e-mail [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por JEAN CARLO GRATZ PEDRINI em 15/01/2026 13:33

Checksum: BF1BF658FDEE91758E2F9C486D62DA521361FFE2913E76455DCD1FF049F2E963



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.